

EDITAL 09/2025/PPGZOO/UDESC OESTE

Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação – PROBS

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, resolve abrir inscrições para o Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação (PROBS), conforme as disposições da Resolução nº 014/2025 – CONSUNI do Edital PROPPG Nº 18/2025.

1. OBJETIVO

1.1 O Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação – (PROBS/UDESC) tem como objetivos apoiar os planos estratégicos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC, estimular a permanência na universidade de professores seniores com destacada produção científica e fortalecer a internacionalização e a excelência acadêmica na UDESC.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O PROBS/UDESC tem como público-alvo docentes doutores aposentados por idade ou por tempo de serviço, da UDESC ou de outras instituições (nacionais ou estrangeiras), com comprovada produção científica e capacidade de orientação e captação de recursos.

3. ATIVIDADES DE PROFESSOR SÊNIOR

3.1 Durante o período da bolsa o(a) bolsista deverá orientar ou coorientar no mínimo 02 (dois) estudantes do programa; ministrar pelo menos 01 (uma) disciplina e desenvolver atividades de orientação, ensino, extensão e pesquisa.

4. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

4.1. A bolsa terá a duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período (máximo de 48 meses).

4.2. O valor da bolsa será de R\$ 8.905,42, valor equivalente ao da Bolsa de Professor Visitante Nacional Sênior da CAPES.

4.3 Será permitido o acúmulo com outras bolsas, conforme regulamentação específica de cada bolsa e de cada agência financiadora.

4.4 Este edital disponibiliza **1 (uma) vaga** para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos à bolsa PROBS/UDESC deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Documento de identificação com foto;
2. Passaporte (para estrangeiros);
3. Diploma de Doutorado (com autenticação consular ou apostilamento de Haia, se estrangeiro);
4. Currículo Lattes para brasileiros (Curriculum Vitae para estrangeiros);
5. Termo de Compromisso (Anexo I deste Edital).
5. Plano de Trabalho (Anexo III deste Edital) alinhado às linhas de pesquisa do programa;
7. Documento que comprove participação em Programa de Pós-graduação *Stricto sensu*, com pelo menos duas orientações concluídas.

5.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail ppgzoo.ceo@udesc.br conforme cronograma exposto no Quadro 1.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será feita por Comissão Examinadora composta por no mínimo 03 (três) membros, sendo ao menos 01 (um) externo ao programa, designado por portaria específica do Edital.

6.2 A homologação das inscrições e o resultado final serão divulgados na página do programa, conforme Quadro 1.

7. ACOMPANHAMENTO E RENOVAÇÃO

7.1 O(a) bolsista deverá apresentar relatório de atividades (Anexo IV deste Edital) ao final do período de concessão da bolsa para apreciação no colegiado do programa.

7.2. A solicitação de prorrogação deverá ser feita com base nesse relatório que deverá vir acompanhado do formulário próprio de pedido de prorrogação (Anexo II deste Edital).

8. CRITÉRIOS AVALIATIVOS

8.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada com base na planilha de pontuação do currículo do candidato, em arquivo “.xlsx” (Planilha do Excel) devidamente preenchida, disponível na página <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>;

9. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.2 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior pontuação na produção intelectual (Item 1 – Atividades Acadêmicas, da planilha de pontuação do currículo), persistindo o empate, terá preferência o(a) mais idoso(a).

9.3 A listagem dos aprovados será publicada no site do Programa de Pós-Graduação, em <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>.

10. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

10.1 As bolsas do PROBS serão implementadas a partir do mês de fevereiro de 2026.

10.2 É de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação e/ou do Centro o cadastro das informações para concessão das bolsas.

10.3 Pagamento retroativo de bolsa será autorizado somente quando comprovadamente a inconsistência não decorrer de responsabilidade da universidade, seus servidores ou agentes, mas sim de falhas técnicas exclusivas do sistema SIGRH.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital pelo PPGZOO	18 de dezembro de 2025
Inscrição dos candidatos	Até 30 de janeiro, até as 23h59min
Homologação das inscrições	2 de fevereiro de 2026
Publicação do resultado	4 de fevereiro de 2026
Recurso contra o resultado	5 de fevereiro de 2026
Publicação do resultado final	Até 10 de fevereiro de 2026
Início das atividades	A partir de março de 2026

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 As atividades do PROBS não geram vínculo empregatício.
- 12.2 O desligamento voluntário deve ser comunicado à UDESC com 60 (sessenta) dias de antecedência.
- 12.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo CPG do PPGZOO.
- 12.4 Os casos de recurso serão resolvidos, em primeira instância pelo CPG do PPGZOO, e, em segunda instância, pela PROPPG.

Chapecó - SC, 18 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Rogério Ferreira
Coordenador do PPGZOO

ANEXO I
Anexo I da Resolução No 014/2025 – CONSUNI

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, , portador da Carteira de Identidade No....., CPF No, (ou Passaporte No....., para candidatos estrangeiros), assumo o compromisso formal de desempenhar as atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão, como Professor(a) Sênior da Pós-Graduação, no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC, pelos próximos meses, declarando conhecer e concordar integralmente com o disposto na Resolução No 014/2025 – CONSUNI.

ANEXO II

Anexo II da Resolução nº 014/2025 – CONSUNI

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Eu....., portador da Carteira de Identidade No, CPF No (ou Passaporte No , para candidatos estrangeiros), solicito a prorrogação de meu vínculo como Professor(a) Sênior da Pós-Graduação na UDESC no Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu da UDESC, pelo período de meses, assumindo o compromisso formal de desempenhar as atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão neste programa e declarando conhecer e concordar integralmente com o disposto na Resolução No 014/2025 – CONSUNI.

....., de de

Assinatura do(a) Bolsista/Professor(a) Sênior

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA PROFESSOR SÊNIOR

1. Resumo das principais atividades a serem desenvolvidas

Descreva de forma sucinta as principais atividades que serão realizadas durante o período da bolsa, destacando as possíveis contribuições ao programa de pós-graduação, à pesquisa, ao ensino e à extensão.

2. Atividades de Ensino

Preencha a tabela com as disciplinas a serem ministradas no período de vigência da bolsa.

Disciplina

Nível (Mestrado/Doutorado)

Carga Horária Período Letivo

Observações

3. Atividades de Pesquisa

- Projetos de pesquisa em andamento ou a serem aprovados - [Título do projeto] – [Descrição breve e status]
- Previsibilidade de Publicações a serem realizadas (artigos, livros, capítulos):
- Eventos científicos que pretende participar [Nome do evento, tipo de participação, data]

4. Atividades de Orientação e Supervisão

Preencha a tabela com os dados relativos à orientação, caso ainda não tenha selecionado, indique a previsão:

Nome do Orientando	Nível	Tipo (Orientação/Supervisão)	Situação – em andamento ou nova vaga
--------------------	-------	------------------------------	--------------------------------------

5. Atividades de Extensão e Cooperação Acadêmica

- Projetos de extensão que pretende realizar ao longo do período da bolsa - [Descrição]
- Possibilidades de cooperação com outras instituições: [Parcerias, visitas técnicas, colaborações]

6. Considerações Finais

Espaço para o bolsista destacar os possíveis efeitos de sua atuação no programa e demais informações que considerar relevantes.

Assinatura do Bolsista:

[Nome completo] – [Data]

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA PROFESSOR SÊNIOR

1. Resumo das Atividades Desenvolvidas

Descreva de forma sucinta as principais atividades realizadas durante o período, destacando contribuições ao programa de pós-graduação, à pesquisa, ao ensino e à extensão.

2. Atividades de Ensino

Preencha a tabela com as disciplinas ministradas:

Disciplina

Nível (Mestrado/Doutorado)

Carga Horária Período Letivo

Observações

3. Atividades de Pesquisa

- Projetos de pesquisa em andamento ou concluídos:

- [Título do projeto] – [Descrição breve e status]

- Publicações (artigos, livros, capítulos):

- [Referência completa]

- Participação em eventos científicos:

- [Nome do evento, tipo de participação, data]

4. Atividades de Orientação e Supervisão

Preencha a tabela com os dados dos orientandos:

Nome do Orientando Nível Tipo (Orientação/Supervisão)

Situação – em andamento ou

5. Atividades de Extensão e Cooperação Acadêmica

- Participação em projetos de extensão:

- [Descrição]

- Cooperação com outras instituições:

- [Parcerias, visitas técnicas, colaborações]

6. Considerações Finais

Espaço para o bolsista destacar os impactos de sua atuação no programa, dificuldades enfrentadas e sugestões para o aprimoramento das atividades.

Assinatura do Bolsista:

[Nome completo] – [Data]

Assinatura da Coordenação do Programa:

[Nome do Coordenador(a)] – [Data]

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Versão 1.0

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DO CABEÇALHO E RODAPÉ.

Nome:

A presente planilha deve ser preenchida pelo candidato na coluna "Valor informado" (coluna D). As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas durante o período previsto no Edital. As cópias digitais dos documentos deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF, com a numeração correspondente ao item do ANEXO IV a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá ser o segundo documento no arquivo. Casos omissos serão deliberados pela comissão.

	<input checked="" type="checkbox"/> Criterio	Peso	<input checked="" type="checkbox"/> Valor informado	Total de ponto	<input checked="" type="checkbox"/> Validado pela comissão	Pontuação final
1 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS						
1.1 - Artigos publicados em periódicos científicos, como PRIMEIRO AUTOR ^a , conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports-JCR/Clarivate; www.jcr.clarivate.com/jcr), e livros.						
1.1.1 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥2)	Nº artigos*60	60		0		0
1.1.2 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥1 e <2)	Nº artigos*50	50		0		0
1.1.3 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥0,5 e <1)	Nº artigos*40	40		0		0
1.1.4 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto <0,5)	Nº artigos*30	30		0		0
1.1.5 - Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*5	5		0		0
1.1.6 - Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*10	10		0		0
1.2 - Artigos publicados em periódicos científicos, como co-autor ^b , conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports-JCR/Clarivate; www.jcr.clarivate.com/jcr).						
1.2.1 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥2)	Nº artigos*12	12		0		0
1.2.2 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥1 e <2)	Nº artigos*10	10		0		0
1.2.3 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥0,5 e <1)	Nº artigos*8	8		0		0
1.2.4 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto <0,5)	Nº artigos*6	6		0		0
1.2.5 - Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*1	1		0		0
1.2.6 - Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*2	2		0		0
1.3 - Livros						
1.3.1 - Autor de livro com ISBN	Nº livros*10	10		0		0
1.3.2 - Editor ou organizador de livro com ISBN	Nº livros*5	5		0		0
Total parcial Item 1						
2 - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício)						
2.1 - Orientação de alunos de mestrado conduzidas	Nº de orient.*2	2		0		0
2.1 - Orientação de alunos de doutorado conduzidas	Nº de orient.*2	2		0		0
2.3 - Coordenador de projetos de pesquisa/extensão aprovado com recurso por agência de fomento	Nº projetos*6	6		0		0
2.4 - Participação em Bancas de defesa e de qualificação	Nº particip.*2	2		0		0
Total parcial Item 2						
3 - OUTRAS FUNÇÕES E ATIVIDADES						
3.1 - Desenvolvimento de softwares ou produtos	No produtos*5	5		0		0
3.2 - Desenvolvimento de produto ou processo com transferência de tecnologia registrada	No produtos*20	20		0		0
3.3 - Patente registrada de produto ou processo	No patentes*20	20		0		0
3.4 - Patente licenciada de produto ou processo	No patentes*40	40		0		0
4.4 Prêmios, distinções e lâureas acadêmicas nacionais	No prêmios*2	2		0		0
4.5 - Organização de eventos científicos em nível nacional e internacional	No eventos*7	7		0		0
4.6 - Organização de eventos científicos em nível estatal	No eventos*2	2		0		0
Total parcial Item 3						
4 - INTERNACIONALIZAÇÃO						
4.1 Participação em redes internacionais	No produtos*5	5		0		0
4.2 Publicações de artigos com JCR com coautores estrangeiros ^c	Nº publicações*10	10		0		0
4.3 Atuação em instituições no exterior	Nº semestres*5	5		0		0
Total parcial Item 4						
Validado pela						
Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Informado pelo candidato		<input checked="" type="checkbox"/> comissão			
Quadro 1		0		0		
Quadro 2		0		0		
Quadro 3		0		0		
Quadro 4		0		0		
Total Geral		0		0		

^aCaso haja uma indicação explícida de contribuição igual dos dois primeiros autores, se aplica também ao segundo autor.

^bAutor do trabalho que não apareça como primeiro, ou no caso do exposto no item a, não esteja listado como segundo autor.

^cPublicação que indique a afiliação de coautor em outro país.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QZ6YV004**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGERIO FERREIRA (CPF: 824.XXX.030-XX) em 19/12/2025 às 19:10:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTEyOTFfNTEzMjJfMjAyNV9RWjZZVjAwNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051291/2025** e o código **QZ6YV004** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.